PORTARIA Nº 308/2018.

CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 60 (sessenta) diasde prorrogação de licença maternidade a Servidora **SUZETE TESSARI DA SILVA,** a contar de 04 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 de junho de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.